outras providências. Com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e de Finanças. O SR. Floriano Leiva apresentou e defendeu uma emenda ao projeto, e, em seguida, requereu que o projeto voltasse à Comissão de Justiça para dizer si o (a) interessado tinha ou não direito à aposentadoria pleiteada. O SR. Presidente esclareceu que essa indagação escapava da alçada da Comissão de Justiça, que a ela cabe dizer si o projeto é ou não constitucional. O SR. Salvador M. Almeida requereu o adiamento do projeto por 1 sessão, a-fim de poder estuda-lo convenientemente. Aprovado o adiamento com 3 votos contra. Terminada a Ordem do Dia e não havendo mais a tratar o SR. presidente dá por encerrada a sessão, de que para constar, eu, Osvaldo Borges Ferreira, 1º Secretário, mandei lavrar a presente ata que vai por mim, pelo SR. presidente e pelo 2º secretário assinada.

Dr. Dorival de Carvalho e Silva

Osvaldo Borges Ferreira

Yasuhiko Enoki

Ata da 5ª sessão ordinária da 2ª Legislatura da Câmara Municipal de Pompéia.

Aos dezoito dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e cinquenta e dois, às 20 horas, realisou-se a 5ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Pompéia, da 2ª Legislatura, sob a presidencia do SR. Dr. Dorival de Carvalho Silva e secretariada pelos srs. Osvaldo Borges Ferreira e Yasuhiko Enoki, respectivamente 1º e 2º secretários. Com a presença dos srs. vereadores Luiz Melges, Salvador Mendes de Almeida, Floriano Leiva, Wilson Pinto Fonseca, Antonio C. Michelini e Humberto Polizio, o sr. presidente declara aberta a sessão. O SR. 1º secretário lê a ata da sessão anterior, a qual foi posta em discussão e foi

sem debate aprovada. Expediente: Ofícios das Câmaras Municipais de Mogi, Araçoiaba da Serra, Santa Branca, Analândia, Redenção da Serra, São Roque, Apiaí, Nova Granada, Taubaté, Presidente Prudente, e Adolfo Alfo comunicando posse de Mesa. Agradeça-se e arquive-se. Ofício da Câmara Municipal de Guaratinguetá e Secretaria da Saude agradecendo comunicação de eleição desta Mesa. - Arquivo. Carta da Agência do Banco Crédito do Sul de Pompéia agradecendo a remessa do nosso ofício nº 85/52. - Arquivo. Ofício nº 118/52 do sr. Prefeito remetendo "Declaração de Bens" do sr. Constantino Monteiro de Souza. Arquive-se. Ofício nº 134/52 do sr. Prefeito pedindo 15 dias de prorogação para entrega do Balanço do exercício de 1951. Aprovado. Circular da Câmara Municipal de Marília pedindo apoio para o projeto de lei, em transito no Congresso, sôbre a criação da Faculdade de Direito Municipal. Aprovada. Requerimento nº 18/52 do sr. Floriano Lisos pedindo o pagamento pela verba da Câmara da importancia de Cr$ 139,00 provenientes de viagens dos vereadores no exercicio de 1951. Vá às Comissões de Justiça e de Finanças. Requerimento nº 17/52 do sr. Floriano Lisos no sentido de se oficiar ao club 15 de Novembro da cidade de Jaú, congratulando-se pela sua elevação à 1ª Divisão de Profissionais do Estado de São Paulo. Inclua-se na Ordem do Dia da proxima sessão, de acôrdo com § único do artº 104 do Regimento Interno. Requerimento nº 19/52 do sr. Floriano Lisos pedindo para o ofício ao sr. Consul da Inglaterra em São Paulo, apresentando condolencias pelo falecimento de S. M. o Rei Jorge VI. Aprovado. Ofício nº 129/51 do sr. Prefeito remetendo, em devolução, a Indicação nº 11/52 do sr. Sergio F. Barquil sôbre concerto nas estradas do Rio do Rio, ligando Pompéia ao Bairro Quebra Coco. No ofício supra o sr. Prefeito informa que já tomou as devidas providencias para executar os reparos. Arquivo. Ofício nº 126/52 do sr. Prefeito remetendo, em devolução, a Indicação nº 9/52 do sr.

cidade e que foi frustada pela policia. Disse que extranhava a noticia que apresenta-se com estardalhaço, pois representa mal para a nossa cidade - como sendo Comunista, pois incolpa um vereador desta Câmara como o autor da concentração. Protestou contra o autor da noticia. Terminando disse que esta Câmara deve tomar providencias para apurar si de fato o vereador Sergio Fonseca Borquil tem ligação com a noticia da propalada rebelião no seio da classe rural. O Sr. Presidente esclareceu que tal medida é desnecessária no momento, em virtude da policia local ter aberto inquerito para apurar quem é o autor da concentração dos trabalhores rurais nesta cidade, e que tão logo esteja encerrado essa peça esta Câmara poderá tomar as iniciativas que o caso requer. Com. Floriano Lisos requereu e obteve aprovação para a insersão em ata, na integra, da noticia em apreço. A noticia é a seguinte: "Convocada a populaçã rural de Pompéia a rebelar-se. Milhares de panfletos distribuidos - Impedida a realização de uma concentração de trabalhadores. Marilia - 17 - Estava marcada para hoje, em Pompéia uma concentração de trabalhadores organisada por elementos do extinto Partido Comunista. Milhares de convites foram distribuidos entre a população rural, convidando-a a rebelar-se contra o baixo salários e unir-se para formar um Sindicato de trabalhores da roça. Vereador Comunista. A despeito das investigações policiais, não se conseguiu apurar o nome do autor da redação dos boletins. Todavia, as suspeitas recaem sôbre o vereador Sergio Borquil, comunista com várias passagens pelo Departamento de Ordem Politica e Social e que se encontra foragido. Não se realisou. Devido à pronta intervenção das autoridades, a concentração deixou de realisar-se. Elementos do DOPS, bem como investigadores de outras especialisados foram destacados para per

são Especial de Vereadores para efetuarem consultas e pesquisas afim de ficarem, com absoluta precisão, o dia, mês do ano de 1928, em que foi fundada Pompéia, e que a Comissão solicitada na época da entrada do requerimento foi nomeada, no entanto a mesma não apresentou até esta data o seu relatório. O sr. Presidente nomeou uma nova Comissão composta dos seguintes vereadores: Humberto Polizio, Salvador Mendes de Almeida e Luiz Mulgo. Ofício nº 127/52 do sr. Prefeito remetendo, em aditamento, o requerimento nº 10/52 do sr. Manoel Pinto Fonseca pedindo informações ao sr. Prefeito sôbre o fornecimento de água à Cia. Paulista Estradas de Ferro. Ofício, digo, no ofício supra o sr. Prefeito informa, digo, consulta esta Casa sôbre uma fórmula mais prudente ao assunto, em virtude da proposta feita pela Cia. Paulista ser de Cr$ 500,00 mensais, para o fornecimento de 170.000 litros de água, diários, sendo que pelos cálculos da Lei em vigor atinge a cifra de Cr$ 25.500,00. O sr. A. Michelini pediu a palavra para discorrer sôbre o assunto e apresentou a seguinte sugestão que foi aprovada pela Casa: "Ofício o sr. Prefeito no sentido de pedir uma contra-proposta à Cia. Paulista pedindo o pagamento da quantia de Cr$ 10.200,00 mensais, para o fornecimento de 170.000 litros de água, diários, tudo em vista do gastos elevados com o serviço de abastecimento de água desta cidade. É suspensa á sessão por 10 minutos. Reaberta a mesma com 9 (nove) srs. vereadores presentes. O sr. A. Michelini usou da palavra para elogiar o trabalho apresentado pelas Comissões de Justiça e de Finanças ao darem seus pareceres em prazos legais. Congratulou-se com a nomeação de outra Comissão para estudar a data da fundação desta cidade, em atenção ao requerimento do ex-vereador s. Alencar Gonzalez. Chamou a atenção da Casa para a notícia publicada no jornal "Folha da Tarde" de hoje sôbre uma competição de trabalhos rurais, com caráter subversivo, e que deveria ter se realisado no dia 17 do corrente mês nesta

cidade e que foi frustada pela policia. Disse que extranhava a noticia que apresenta-se como estarrecedora, pois representa mal para a nossa cidade - como sendo comunista, pois envolvia um vereador desta Câmara como o autor da concentração. Protestou contra o autor da noticia. Vereador disse que esta Câmara deve tomar providencias para apurar si de fato o vereador Sergio Francisco Barquil tem ligação com a noticia da propalada rebelião no seio da classe rural. O SR. Presidente esclareceu que tal medida é desnecessária no momento, em virtude da policia local ter aberto inquerito para apurar quem é o autor da concentração dos trabalhores rurais nesta cidade, e que tão logo esteja encerrado essa peça esta Câmara poderá tomar as iniciativas que o caso requer. O sr. Floriano Lisos requereu e obteve aprovação para a inserção em ata, na integra, da noticia em apreço. A noticia é a seguinte: "Convocada a população rural de Pompéia a rebelar-se. Milhares de panfletos distribuidos - Impedida a realização de uma concentração de trabalhadores. Marilia - 17 - Estava marcada para hoje, em Pompéia uma concentração de trabalhadores organizada por elementos do extinto Partido Comunista. Milhares de convites foram distribuidos entre a população rural, convidando-a a rebelar-se contra o baixo salários e unir-se para formar um Sindicato de trabalhores da roça. Vereador Comunista. A despeito das investigações policiais, não se conseguiu apurar o nome do autor da redação dos boletins. Todavia, as suspeitas recaem sôbre o vereador Sergio Barquil, comunista com várias passagens pelo Departamento de Ordem Politica e Social e que se encontra foragido. Não se realisou. Mas do à pronta intervenção das autoridades, a concentração deixou de realisar-se. Elementos do DOPS, bem como investigadores de outras especialidades foram destacados para per-

manecer em todas as entradas da cidade. Durante o tempo que
lí estiveram, foram detidos mais de 30 suspeitos para averigua-
ções. Entre eles figurava o sr. Elias Barquil irmão de Sergio, este
considerado o líder vermelho da região". Terminado o expedi-
te, passa-se a Ordem do Dia. Foi posto em 2ª discussão e vo-
tação o projeto de lei nº 1/52 do sr. Prefeito Municipal dispon-
sôbre isenção de multa de impostos e taxas municipais relacionadas pel
Prefeitura como Dívida Ativa. Com pareceres favoráveis das Comissões
de Justiça e de Finanças que concluiram por emendas. O sr. Floriano
Lisboa justificou a emenda apresentada pela Comissão de Finanças
e Orçamento. Aprovado em 2ª discussão o projeto de lei nº 1/52,
salvo a emenda. Aprovado a emenda. Volta a Comissão de
Redação para redigir as emendas. Foi posto em 1ª discussão
o projeto de lei nº 4/52 do sr. Floriano Lisboa dispondo sôbre au-
torização para o sr. Prefeito contratar com a Cia. Paulista de Força
e Luz serviços de extensão da rêde elétrica no valor de Cr$ 1.034,00
e dá outras providencias. Com pareceres favoráveis das Comissões
de Justiça e de Finanças. O sr. A. Micheline falou contrário
ao mesmo pela forma como foi apresentado. O sr. Manoel Pinto
Fonseca disse que o projeto de lei traz anexo o parecer da Comis-
são de Justiça o qual, embora assinado por todos os membros
como legal é constitucional, parece-lhe, agora, como inconsti-
tucional e ilegal, e requereu a volta do projeto de lei á Comis-
são de Justiça para opinar. O sr. Salvador Mendes disse que o
parecer da Comissão de Finanças foi dado favorável porque foi
baseado no parecer da Comissão de Justiça. O sr. Floriano Lisboa
justificou os motivos que o levaram a apresentar o projeto de lei
e disse que discordava do parecer da Comissão de Justiça que
deiz ser o mesmo inconstitucional, no entanto apoiou a sugestão
do sr. Manoel Fonseca para que o projeto voltasse a Comissão
de Justiça. Aprovado o requerimento verbal do sr. Manoel Pinto
Fonseca. É posto em 1ª discussão, adiada, o projeto de lei nº
29/51 do sr. Floriano Lisboa dispondo sobre o pagamento de uma

gratificação ao Diretor da Secretaria da Camara, por serviços extraordinários prestados. Com pareceres favoraveis das Comissões de Justiça e de Finanças. É lido, posto em discussão e é aprovado um requerimento do sr. Marcilio Jesus Lima e Manoel Pinto Fonseca pedindo votação secreta para o projeto de lei em discussão. Submetido a votação secreta, em termos do artigo 84 do Regimento Interno, foi o mesmo reprovado por 5 (cinco) contra 3 (tres) votos e 1 (um) voto nulo, em 1º discussão. É submetido em 1ª discussão e votação o projeto de lei nº 9/52 do sr. Prefeito Municipal autorizando o Executivo efetuar pagamento de despesas do exercicio (7) de 1.951, no valor de Cr$ 70.565,00. Com pareceres das Comissões de Justiça e de Finanças que concluiram pela inconstitucionalidade do projeto de lei e sugeriam o pagamento das despesas com operarios pela verba 321 § 821 - Item 5º do orçamento vigente. Reprovado por unanimidade o projeto de lei por ser inconstitucional, em termos do artigo 88 e seus §§ do Regimento Interno. Aprovado por unanimidade os Pareceres das Comissões de Justiça e de Finanças. Falaram interpretando o artº 88 do Regimento Interno os srs. Presidente, Floriano Lisboa, Arnaldo Borges, Antonio Marcelino e Manoel Fonseca. É submetido em 1ª discussão o Projeto de lei nº 8/52 do sr. Salvador Mendes de Almeida dispondo sôbre cancelamento de impostos da "Dívida Ativa" devido pelo sr. José Antonio de Oliveira e dá outras providencias. Com pareceres contrários da Comissão de Justiça. É lido, posto em discussão e é aprovado o requerimento do sr. Salvador Mendes de Almeida pedindo a retirada da pauta da presente sessão do projeto de lei nº 8/52 de sua autoria e em discussão. É posto em 2ª discussão o projeto de lei nº 2/52 do sr. Prefeito Municipal dispondo sôbre obrigatoriedade dos proprietarios de terrenos urbanos, beneficiados com o calçamento, de construir ou reconstruir os passeios. Parecer da Comissão de Obras e Melhoramentos Publicos que opinou pela nomeação de uma Comissão de pessoas interessadas para que

examinando "in loco" os estragos, para em relatorio descrever o estado em que se encontram os passios e aconselhar o mais melhor de se proceder aos concerto, visando os interesses do municipio e dos proprietarios. Reprovado o Parecer da Comissão de Obras e Melhoramentos Publicos. Volta à Comissão de Redação. Em tempo: os srs. Humberto Polezio e Osvaldo Borges Ferreira falaram sôbre o projeto de lei, sendo que o primeiro declarou o parecer da Comissão de Obras. O sr. Antonio Marchelini requereu e obteve approvação para votação nominal do Parecer da Comissão de Obras. Votaram "Sim" os srs. Floriano Bicas, Humberto Polezio e Manoel Pinto Ferreira e "Não" os srs. A. Marchelini que justificou o seu voto, Yasuhiko Endo, Luiz Borges, Osvaldo Borges Ferreira e Salvador Mendes de Almeida que justificou o seu voto. Foi reprovado o Parecer por 5 (cinco) contra 3 (tres) votos. Volta a Comissão de Finanças de acôrdo com o despacho de fls. 6. Em seguida foi posto em 1ª discussão o projeto de lei nº 10/52 do sr. Floriano Bicas autorizando o sr. Prefeito a conceder uma gratificação de Cr$ 2.600,00 à senhorita Freda Noemia de Oliveira para pagamento de despesas com tratamento de sua saúde. Com pareceres contrários da Comissão de Justiça e favoravel da de Finanças. Os srs. Osvaldo Borges Ferreira, Floriano Bicas, Manoel Pinto Ferreira e Antonio Marchelini falaram fazendo comentarios sôbre a legalidade do projeto de lei, tendo o sr. Antonio Marchelini requerido o adiamento do projeto de lei para entrar em discussão em Abril, época que é permitido abrir credito especial usando como recurso a própria verba que a municipalidade vem pagando a seus funcionarios, bem como apresentar um projeto de lei extinguindo o cargo de 1º escriturários. Posto à voto, foi aprovado o requerimento verbal do sr. A. Marchelini pedindo o adiamento do projeto de lei nº 10/52 para entrar em discussão em Abril do corrente ano. Terminada a Ordem do Dia e não havendo nada mais a tratar o sr. Presidente dá por encerrada a sessão, do que para constar eu, Osvaldo Borges Ferreira, mandei lavrar a presente ata, que vai por mim,

pelo sr. presidente e pelo 2º secretario assinada.

Odeval de Carvalho e Silva

Gerald Ingeatheim

Yamikawa

Ata da 6ª sessão ordinária da 2ª Legislatura da Câmara Municipal de Pompeia.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e dois, ás 20 horas, em a sala das sessões, no Paço Municipal, realisou-se a 6ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Pompéia, sob a presidencia do sr. Antonio C. Marchini, diga, do sr. Odeval de Carvalho e Silva e secretariada pelos srs. Oswaldo Borges Ferreira e Yasuhiko Endo, respectivamente, 1º e 2º secretarios. Com a presença dos srs. vereadores Humberto Polizio, Floriano Lopes, Antonio C. Michelini, Salvador Mendes de Almeida, Luiz Melges, Marcilio Jesus Lima, Issamu Obara, e Manoel Pinto Fonseca, o sr. presidente declarou aberta a sessão com número legal. O sr. 1º secretario leu a ata da sessão anterior, a qual foi posta em discussão e foi sem debate aprovada. Em seguida, passa-se a leitura do seguinte expediente:- Ofícios e Circulares das Câmaras Municipais de Itapobi, Tarumã, Presidente Prudente, Guaraçaí, Tupãsinho, Barretos, Fernando Prestes, Taquaritinga, Cubatão, Santa Izabel, Martinópolis, Rubiacea, Fernandopolis e Clodoaldo comunicando posse de Mesa. Agradeça-se. Ofício da Câmara de Pte. Prudente agradecendo comunicação da eleição da Mesa desta edilidade. Arquivo. Ofício do Banco Brasileiro do Sul, de São Paulo, agradecendo remessa de nossos ofícios sôbre Moção ao sr. Jorge Tibiriçá. Arquivo. Ofício da Secretaria da Viação e Obras Publicas respondendo nosso